ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 085-CMNM/2020
PROJETO DE LEI N° 017-CMNM/2020
DATA: 26 de novembro de 2020
AUTORIA: Poder Legislativo
APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 03/12/2020
Assinatura

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MACHADO DE ASSIS, PARA AVENIDA JOSÉ GONÇALVES VIANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida Machado de Assis, que passa a denominar-se Avenida José Gonçalves Viana.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as providências de substituição da nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para que se adéqüem quanto às alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 01 de dezembro de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM